**PROJETO DE LEI EM Nº 052/2023**

Atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo à área que menciona, em conformidade com a Lei n° 2.418/88.

**Art. 1º** Ficam classificados como ZUM (Zona de Uso Múltiplo) os imóveis da quadra 192, zona 34, localizados no lugar denominado Fazenda dos Fontes, Santo Antônio dos Campos, nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que "*Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis e dá outras providências".*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de julho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 6PZ-6YK-772-37N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**OFÍCIO EM Nº. 079/2023**
Divinópolis, 12 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
**Israel Mendonça**
DD Presidente da Câmara Municipal, em substituição
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, *"Atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo à área que menciona, em conformidade com a Lei n° 2.418/88."*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o presente projeto de lei atribui zoneamento aos imóveis da quadra 192, zona 34, localizados em Santo Antônio dos Campos, conforme Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que se refere ao Uso e Ocupação de Solo no Município de Divinópolis

A presente proposta legislativa tem como objetivo atribuir zoneamento aos lotes citados, cuja geração se deu após a edição da Lei original em 1988, e por isso, precisam de projeto de lei específico para atribuição da classificação.

Como é de conhecimento dos Edis, para a construção de edificações e para o funcionamento de empresas, é necessário que o local possua zoneamento, nos termos da Lei 2.418/88, que regulamente as formas de ocupação e atividades a serem desempenhadas no local. Assim, a proposição de ZUM (Zona de Uso Múltiplo) aos imóveis, possibilitará o funcionamento de atividades econômicas sem que estas causem prejuízos aos moradores ou sobrecarga na infraestrutura instalada da região.

A atribuição deste zoneamento foi estudada pelo setor técnico do executivo municipal e será de grande valia para que os imóveis passem a desempenhar sua função social, conforme descrito no Estatuto das cidades (Lei Federal 10.257/2001), trazendo diversidade de usos para a região de Ermida e em convívio sem conflitos com as ocupações já consolidadas.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação. Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente - 6PZ-6YK-772-37N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2023 às 16:34:17

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 13/07/2023 às 16:40:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 14/07/2023 às 15:28:13 com o CPF ***.302.986-**, em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6PZ** **6YK** **772** **37N**